

**ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE COORDENAÇÃO DA  
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO MUNICÍPIO DE CASTRO DAIRE**

**DESPACHO**

*Considerando que:*

- I. O Regulamento de Funcionamento do Conselho de Coordenação da Avaliação do Desempenho do Município de Castro Daire, foi aprovado, por despacho do signatário, em 30 de dezembro de 2009;
- II. Decorrente das eleições para os órgãos das autarquias locais, realizadas no dia 29 de setembro p.p., e da conseqüente instalação dos novos órgãos, a qual ocorreu no dia 5 do pretérito mês de outubro, houve alteração na composição do órgão executivo;
- III. A Câmara Municipal passou, a partir desta última data, a ter nova composição, diferente da do mandato anterior;
- IV. Também, a nível de chefias das Unidades Orgânicas, houve modificações, designadamente, com a criação e provimento do cargo dirigente intermédio de 2.º grau de Chefe da Divisão de Educação, Desenvolvimento Económico e Social e, ainda, o exercício do cargo, em regime de acumulação, de Chefe da Divisão Administrativa pela Chefe da Divisão Financeira;

**--- ASSIM, ao abrigo do n.º 6 do artigo 21.º do Decreto – Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, determino o seguinte:**

**1. O artigo 3.º do Regulamento referido no ponto I, passa a ter a seguinte redação:**



### “Artigo 3.º

#### Composição do CCA

O CCA tem a seguinte composição:

- . **José Fernando Carneiro Pereira** – Presidente da Câmara Municipal, **que preside;**
- . **Eurico Manuel de Almeida Moita** – Vice-Presidente da Câmara Municipal;
- . **Dr. Rui Manuel Pereira Braguês** – Vereador a tempo inteiro;
- . **Leonel Marques Ferreira** – Vereador a tempo inteiro;
- . **Eng.º Jorge Rocha** – Chefe da Divisão de Planeamº, Urbanismo e Ord. do Território;
- . **Eng.º Ernesto da Silva Rodrigues** – Chefe da Divisão Obras Municipais e Ambiente;
- . **Dr.ª Blandina Almeida Estevão Meneses** – Chefe da Divisão Financeira e, em regime de acumulação, Chefe da Divisão Administrativa;
- . **Dr.ª Dora Maria Marques Loureiro** – Chefe da Divisão de Educação, Desenvolvimento Económico e Social”

**2. O disposto no número anterior entra, imediatamente, em vigor.**

Paços do Município de Castro Daire, 18 de novembro de 2013

O Presidente da Câmara Municipal;

**José Fernando Carneiro Pereira** -